



RESOLUÇÃO N. 004/2004 - CONDIR

Homologa o Regulamento da Revista *Espaço Acadêmico* da Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP, de Araputanga - Mato Grosso.

A presidente do Conselho Diretivo - CONDIR, da Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação do Regulamento da Revista *Espaço Acadêmico*, pelo Conselho Diretivo, na sessão realizada no dia 19 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Regulamento da revista *Espaço Acadêmico* da Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga-MT.

Art. 2º - O Regulamento a que se refere o art. 1º entra em vigor, a partir da presente data.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Diretivo - CONDIR em Araputanga – Mato Grosso, 19 de março de 2004.

Profª. Marilza Larranhagas da Cruz
Diretora da FCARP

**REGULAMENTO DA REVISTA INFORMATIVA DA FACULDADE CATÓLICA
RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA: ESPAÇO ACADÊMICO**
Aprovado pela Resolução nº 004/2004 de 19/03/2004 - CONDIR

TÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º A revista Espaço Acadêmico, de cunho informativo, editada pela Faculdade Católica Rainha da Paz tem como objetivo a difusão de estudos, pesquisas e informações relativas ao universo acadêmico, num esforço contínuo de promover o intercâmbio de idéias entre a FCARP e a sociedade.

TÍTULO II

DO PÚBLICO ALVO

Art. 2º - A revista Espaço Acadêmico tem como público-alvo, docentes, alunos e sociedade em geral.

TÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º - As responsabilidades da revista serão exercidas por um Editor e um Conselho Editorial.

§ 1º Será de competência do Conselho Diretivo da Faculdade Católica Rainha da Paz, escolher o Editor para a revista.

§ 2º Compete ao Editor:

- I – convocar e coordenar as reuniões do Conselho Editorial;
- II - distribuir o material recebido para publicação ao Conselho Editorial;
- III – coordenar os trabalhos de editoração, produção e distribuição da revista.

Art. 4º - Compete ao Conselho Editorial elaborar a política editorial da revista e fazer a triagem do material a ser publicado.

§ 1º - Integram o Conselho Editorial da revista os seguintes membros: a Diretora Geral, a Vice-Diretora Pedagógica da FCARP, os coordenadores dos cursos da FCARP, 01 professor de cada curso, 01 aluno de cada curso, 01 representante da Fundação Arco-Íris e o Editor da Revista.

§ 2º - Os representantes de cada curso (Coordenador, Professor e aluno) serão responsáveis pela seleção inicial dos trabalhos apresentados para publicação.

§ 3º - A duração do mandato será de um ano, podendo ser prorrogado ou interrompido pelo Conselho Diretor da FCARP.

TÍTULO IV

DA PERIODICIDADE E DAS SEÇÕES DA REVISTA

Art. 5º - A revista Espaço Acadêmico terá periodicidade quadrimestral (Janeiro, Maio e Setembro) e contará com as seguintes seções:

I – Capa (seu significado)

II – Mensagem ao Leitor

III – Índice / Expediente

IV - Editorial

V – Estudos – divulga trabalhos de caráter acadêmico-científico desenvolvidos nos cursos oferecidos pela FCARP, por professores e/ou alunos.

VI - Entrevista, cujo tema e entrevistados deverão ser aprovados pelo Conselho Editorial.

VII- Espiritualidade – de acordo com os preceitos Cristãos.

VIII – Informações a respeito da Instituição (Notícias, Eventos, Programações, etc...)

IX – Patrocinadores (divulgação)

Art. 6º - A revista terá divulgação impressa e eletrônica através do site da Instituição.

§ 1º - A revista poderá ser distribuída gratuitamente ou vendida.

§ 2º - O valor da venda será estipulado pelo Conselho Diretor da FCARP.

TÍTULO V

DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art. 7º - As publicações não serão remuneradas, sendo permitida a reprodução total ou parcial das mesmas desde que citada a fonte.

Art. 8º - Nenhum trabalho será devolvido, mesmo que não seja publicado.



Art 9º - Serão remetidos a cada autor 02 (dois) exemplares do número em que for publicada sua colaboração.

Art 10 - Os trabalhos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 11 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente regimento serão dirimidos pelo Conselho Diretivo da FCARP.

Araputanga, 19 de março de 2004-

Profª Marilza Larranhagas da Cruz
Presidente / CONDIR